



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer Técnico n.º 135 CONDU/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2002

Referência: Ofício SDE/GAB n.º 4567/01, de 29 de outubro de 2001

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.006648/01-51

Requerentes: Parker-Hannifin Indústria e Comércio Ltda.; Borevi empreendimentos e Participações S/A. e Atenas Indústria e Comércio Ltda.

Operação: Contrato de Subscrição de Ações entre a Parker, Borevi Empreendimentos e Participações S/A, Lazarina Farina Evangelinos e Yanis Dimitri Evangelinos.

Recomendação: Aprovação sem restrições;

Versão: Pública

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao Ato de Concentração entre as empresas Parker-Hannifin Indústria e Comércio Ltda.; Borevi Empreendimentos e Participações S/A; e Atenas Indústria e Comércio Ltda.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de

Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

1 - Das Requerentes

1.1- Parker-Hannifin Indústria e Comércio Ltda.

A Parker-Hannifin Indústria e Comércio Ltda., doravante denominada “Parker”, é uma empresa brasileira pertencente ao Grupo Parker de origem norte-americano. O Grupo Parker atua no mercado mundial com uma vasta linha de produtos destinados à indústria mecânica, dentre os quais equipamentos aeroespaciais e de instrumentação, sistemas e equipamentos de climatização e automação, filtros, sistemas de vedação, sistemas de fluidos, equipamentos hidráulicos e equipamentos eletromecânicos.

No Brasil, a Parker atua nos segmentos industrial e aeroespacial. No segmento industrial atua com as linhas de pneumáticas, eletromecânicas, refrigeração industrial, comercial e automotiva, fluid conectores (mangueiras e conexões), instrumentação, hidráulica, filtração e vedações; e no segmento aeroespacial, atua com as linhas de componentes e sistema hidráulicos e pneumáticos.

A principal acionista da Parker é a Parker Hidráulica Ltda. que detém uma participação de 99,99% das quotas sociais representativas do seu controle acionário. A Parker Hannifin Corporation detém 0,01%.

As empresas pertencentes ao Grupo Parker Hannifin que atuam no Brasil e no Mercosul são:

- Parker Hidráulica Ltda.
- Parker Hannifin Argentina S.I.A.C

Nos últimos três anos, foram apresentados ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC, os seguintes atos de concentração envolvendo o Grupo Parker:

- Aquisição pela Parker Hannifin Corporation, no exterior, da Commercial Intertech Corp., controladora, no Brasil, da empresa Commercial Intertech do Brasil Ltda.. (Aprovada pelo CADE, AC n.º 08012.001191/00-19);
- Aquisição pela Parker Hannifin Corporation, no exterior, os ativos e passivos da empresa Dana Corporation (através da sua divisão Gresen Hidráulica), sendo que no Brasil, o reflexo dessa transação foi a aquisição pela Parker e PH do Brasil Comercial Ltda. da totalidade das quotas da empresa Gresen Hidráulica Ltda. (Aprovada pelo CADE, AC n.º 08012.001861/00-19);
- Em 05 de dezembro de 2001, a Parker Holding adquiriu da ITR a totalidade das quotas de sua subsidiária ITR Rubber S.R.L e diversas outras participações detidas pela ITR por todo o mundo, dentre as quais se encontram as ações representativas de 90% do capital social da Metaltubo.

Em 2000 o Grupo Parker obteve um faturamento no Brasil de R\$ 205,72 milhões. No Mercosul de R\$ 98,17 milhões e no mundo de R\$ 9,79 bilhões. A Parker obteve, para o mesmo ano, um faturamento no Brasil, de R\$ 169,79 milhões e no mundo de R\$ 1,47 milhão¹.

1.2- Atenas Indústria e Exportação Ltda.

A Atenas Ind. e Exportação Ltda., denominada “Atenas”, é uma empresa brasileira, não pertencente a nenhum grupo econômico. Atenas atua na produção e comercialização de equipamentos ecológicos e de componentes para refrigeração como: acumulador de sucção, filtro secador, válvula de expansão e válvula de segurança.

A Atenas possui os seguintes quotistas:

Quadro I

Quotista	Quantidade de quotas	(%)
Borevi Empreendimentos e Participações S/A	1.280.000	99,99
Lazarina Farina Evangelinos	1	0,005
Yanis Dimitri Evangelinos	1	0,005

Em 2000, a empresa Atenas obteve um faturamento no Brasil de R\$ 4,55 milhões. No Mercosul de R\$ 389,15 mil e no mundo de R\$ 206,77 mil (excluindo o Brasil)

2 - Da Operação

Trata-se de Contrato de Subscrição de ações, pelo qual a Parker Hannifin Indústria e Comércio Ltda. subscreveu ações no capital social da Borevi Empreendimentos e Participações S/A, controlada indiretamente pelos Srs. Lazarina Farina Evangelinos e Yanis Dimitri Evangelinos. Como forma de resgate desta subscrição, foi adquirida a totalidade das ações integrantes do capital social da Atenas Indústria e Exportação Ltda.. Dessa forma, a Parker adquiriu a Atenas, pertencente à Borevi, Sra. Lazarina Farina Evangelinos e Sr. Yanis Dimitri Evangelinos. A operação ocorreu no Brasil, o contrato foi celebrado em 04/10/02 e o valor do negócio foi de R\$ 5,25 milhões.

¹ Para a conversão foi utilizada a taxa de câmbio média de 2000 - R\$ 1,83 = US\$ 1.

Capital Social da Atenas Antes e Após a Operação

Quadro II

Quotista	Antes (%)	Após (%)
Borevi Empreendimentos e Participações S/A	99,99	-
Lazarina Farina Evangelinos	0,005	-
Yanis Dimitri Evangelinos	0,005	-
Parker Hannifin Indústria e Comércio Ltda. (*).	-	100,00

(*) Após a transação, a Parker transferiu para a Parker Hidráulica Ltda. duas quotas integrantes do c Capital Social da Atenas

3 - Definição do Mercado Relevante

3.1 - Dimensão Produto

Os principais produtos e serviços ofertados pelas requerentes no mercado nacional são apresentados no quadro III, abaixo,

Quadro III

Linha de Produtos Ofertados pelas Requerentes no Brasil

Linha de Produtos	GRUPO PARKER	ATENAS
Equipamentos aeroespaciais	X	
Equipamentos pneumáticos	X	
Equipamentos hidráulicos	X	
Equipamentos eletromecânicos	X	
Filtros de ar, hidráulicos e de processos	X	
Sistema de vedação	X	
Componentes para ar condicionado automotivo	X	
Componentes para refrigeração comercial	X	X
Componentes para refrigeração industrial	X	
Equipamentos para condução de fluidos (mangueiras e conexões)	X	
Equipamentos ecológicos		X

Fonte: Requerentes

Como pode-se observar no Quadro III, a operação entre as requerentes acarreta uma sobreposição horizontal nos componentes para refrigeração comercial.

Cabe esclarecer, que os componentes para refrigeração comercial e para refrigeração industrial são distintos. Os componentes para refrigeração comercial são utilizados em equipamentos de pequeno e médio porte, tais como sistemas de refrigeração utilizados em lojas, padarias e pequenos e médios supermercados. Os componentes para

refrigeração industrial, que compõem um sistema de refrigeração de indústrias, necessitam de maior capacidade de refrigeração, são utilizados para equipamentos de grande porte, tais como as câmaras frigoríficas localizadas em Ceasas, portos e hipermercados.

Pelo lado da oferta, a linha de produção de componentes de refrigeração comercial não pode ser substituída pela linha de produção de componentes de refrigeração industrial. Para tal substituição é necessário treinamento de pessoal, injeção de capital e aquisição de novos equipamentos.

Quanto aos equipamentos ecológicos (utilizados para o controle da emissão de gases poluentes na atmosfera) fabricados e comercializados pela Atenas, cabe ressaltar, que este mercado está em processo de extinção, pois, atualmente, os gases agressores do meio ambiente, principalmente da camada de ozônio, estão sendo substituídos por gases ecológicos, conforme estabelecido na Convenção de Montreal, a qual o Brasil é signatário. Desse modo, os equipamentos ecológicos deixarão de ser produzidos.

Componentes para refrigeração comercial

As indústrias de refrigeração comercial, segundo as requerentes, desenvolvem um sistema específico de refrigeração, sendo necessária a utilização de determinados componentes. Assim, conforme a necessidade de cada indústria, os componentes são empregados para dar viabilidade a este sistema.

São utilizados, basicamente, na montagem e funcionamento de um sistema de refrigeração: válvulas, filtros, protetores de sistemas, rotores (compressores) e outros componentes tais como: regulador de pressão, acumulador de sucção e tanque de líquidos.

Cada tipo de componente para refrigeração pode conter características próprias e específicas, conforme a exigência do mercado. Tais características dos componentes para refrigeração comercial resultam num mercado complexo, com vários fabricantes e produtos, e com funções e finalidades diversas. Nenhum dos fabricantes possui todas as linhas de componentes para refrigeração comercial, mas todos tendem a desenvolver o maior número possível de linhas, afim de atender melhor as exigências do mercado consumidor.

Pelo lado da demanda, esses componentes não são substitutos pois, cada um é responsável por uma função específica.

Pelo lado da oferta, a produção desses componentes é variada, podendo ser a linha de fabricação facilmente adaptada às necessidades de cada indústria, pois a tecnologia

aplicada é praticamente a mesma para cada tipo de componentes (válvulas, filtros, protetores do sistema e reguladores de sistema). Além disso, uma característica do mercado é o fornecimento da linha mais completa e ampla possível de componentes para refrigeração comercial. O prazo necessário para a conversão dos componentes para refrigeração comercial, ofertados pelas requerentes, é inferior a 1 ano, levando-se em conta o período necessário para adaptações e ajustes, estimando-se um custo em torno de R\$ 250 mil a R\$ 900 mil. Desta forma, pelo lado da oferta, os componentes para refrigeração comercial foram considerados como substitutos.

3.2 – Dimensão Geográfica

Os componentes para refrigeração comercial são ofertados em todo território nacional. Tratam-se de produtos não perecíveis, sendo que o custo de transporte não é relevante. As importações independentes são relativamente baixa, inferior a 10%, uma vez que os grandes grupos multinacionais fabricantes de componentes para refrigeração comercial estão localizados no Brasil, através de suas subsidiárias, as quais comercializam os produtos relevantes. As requerentes informam que o produto importado custa de 12% a 45% mais caro se comparado ao componentes fabricado localmente. A alíquota de importação é de 14%.

Ademais, esclarecem que a assistência técnica aos componentes de refrigeração comercial dá-se localmente, por meio dos representantes das empresas ofertantes e produtoras. Em caso de defeito ou dano o componente é substituído por um novo.

Diante do exposto, define-se o mercado relevante dos componentes para refrigeração comercial, em sua dimensão geográfica, como sendo nacional

4 – Da Possibilidade do Exercício de Poder de Mercado

Serão apresentados no Quadro IV as participações das requerentes e concorrentes sobre o faturamento total, no mercado nacional, em 2000, para os Componentes para refrigeração comercial

Quadro IV

**Participação das Requerentes e Concorrentes
no Mercado Nacional de Componentes para Refrigeração Comercial - 2000**

Empresas	Participação (%)	
	Antes	Após
Paeker-Hannifin	1,3	6,6

Atenas	5,3	
Danfoss	56,5	56,5
Alco Controls	16,5	16,5
Invensys	5,9	5,9
ACAL	2,4	2,4
Importações	9,4	9,4
Outros	2,7	2,7
TOTAL	100	100

Foi demonstrado através do Quadro IV acima, que a participação das requerentes no mercado de componentes para refrigeração comercial foi inferior a 10% após a operação, portanto, não será necessário dar continuidade a análise.

5 – Recomendação

Como a operação em análise não gera integração vertical e a concentração horizontal não acarreta efeitos anticompetitivos, conclui-se, do ponto de vista estritamente econômico, pela sua aprovação sem restrição.

À apreciação superior

MÁRCIA AUCAR FRANÇA
Técnica

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador da CONDU

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora Geral

De Acordo

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico